

**EDITAL Nº 10/2016**

**DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS  
EM EDIÇÕES ANTERIORES**

Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade  
Câmpus Charqueadas - 1º semestre de 2016

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seus capítulos XIII - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1.2. O aproveitamento de estudos do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade será regido por este edital e seus anexos e eventuais retificações.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

2.1. O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino.

2.2. O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler (em) a, no mínimo, 80% da disciplina ou área para a qual foi solicitado o aproveitamento.

2.3. Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

2.4. O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

2.5. O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2.6. Poderão ser aproveitados os estudos cursados no IFSUL-Câmpus Charqueadas no curso de especialização em anos anteriores em até 50% das disciplinas do curso.

**3. DA SOLICITAÇÃO**

3.1. Para solicitar o **aproveitamento de disciplinas**, o estudante deverá encaminhar o requerimento (Anexo 01).

3.2. Para solicitar o Aproveitamento de Estudos no ano de 2016 no curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, o aluno deve, no período de 02 a 06 de maio de 2016 solicitar e preencher o Formulário de Requerimento que se encontra no Anexo 01

do presente edital e protocolar o requerimento no setor de Registros Acadêmicos (CORAC). Observar o horário de funcionamento do setor.

#### **4. DO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

4.1. Para avaliar os processos de aproveitamento de disciplinas, cada professor da disciplina avaliará se os requisitos do item 3.1 são satisfeitos.

4.2. Somente será aceito um pedido de aproveitamento por disciplina;

4.3. Não serão aceitos pedidos de aproveitamentos de estágios, trabalhos de conclusão de curso, seminários e monografias.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O Edital com o resultado do aproveitamento da(s) disciplina(s) será publicado em mural e no site do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas.

5.2. O resultado do processo de aproveitamento de disciplinas será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “Parecer de Aproveitamento de Estudos”.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

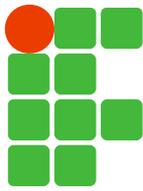
O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar aos alunos, com antecedência mínima de 48 horas, quaisquer alterações eventuais que venham a acontecer.

Charqueadas, 02 de maio de 2016

Patrícia Mendes Calixto

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Câmpus Charqueadas



**Anexo 01 Edital N° 10/2016**

Requerimento: ( ) Aproveitamento de Disciplinas	
Nome:	
Curso:	Turma:
Telefone:	
E-mail:	
Disciplinas Requeridas:	
Data: ____/____/____	
Assinatura do Requerente: _____	
Documentos Anexados: ( ) Ementas das Disciplinas ( ) Histórico Escolar ( ) Outros: _____	

## Anexo 02 Edital 10/2016

### Documentos para Aproveitamento de Disciplinas

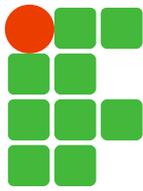
O processo de aproveitamento de estudos deverá ser montado, para cada disciplina a ser dispensada, da seguinte maneira:

- a) requerimento de aproveitamento de estudos, relacionando a disciplina a ser aproveitada, com seu respectivo código, e a(s) disciplina(s) já cursada(s), com as devidas épocas (ex: 2009/2);
- b) cópia do histórico onde conste a aprovação na disciplina e sua carga horária (esta disciplina deverá ser destacada com um marcador de texto ou sublinhada);
- c) cópia do programa da disciplina.

Após a montagem do processo, o aluno deverá protocolar o mesmo junto à CORAC, a qual encaminhará o processo ao Coordenador do Curso.

OBS: Os originais do histórico e dos programas devem ser deixados na CORAC.

**Alunos que cursaram no ano de 2015 não precisarão apresentar os documentos acima listados.**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

Câmpus Charqueadas

### Anexo 03 - Edital 10/2016

#### Cronograma

Período	Atividade
02 a 05 de maio	Solicitações na CORAC
06 a 09 de maio	Análise de Pedidos de Aproveitamento de Disciplinas
09 de maio	Resultado Final dos Pedidos de Aproveitamento de Disciplinas